



| EDITORIAL |

| POR DENTRO |

Olá! Chegamos à metade do ano de 2021 em ritmo acelerado e com muitos planos para o futuro! Os impactos gerados pela pandemia permanecem, mas seguimos trabalhando em prol da garantia de renda complementar aos nossos participantes. Pelo terceiro mês consecutivo, a Funpresp-Jud manteve o resultado positivo dos seus investimentos. Leia a matéria completa aqui ao lado.

Destacamos também, nesta edição, o Dia do Representante Funpresp-Jud, celebrado em 23 de junho. Mais do que apoiar administrativamente o plano JusMP-Prev, ser uma fonte segura e disponível de informações sobre a previdência complementar significa zelar pelo futuro dos membros, dos servidores e dos seus familiares. Agradecemos muito pelo comprometimento de todos!

Não deixe de ler as informações trazidas pelo 2ª Conexão Funpresp-Jud realizado este ano, que apresentou a Estratégia de Adesão 2021, com sorteio de prêmios para novos participantes e para os Representantes Funpresp-Jud, além de abordar temas de relevância para o planejamento previdenciário.

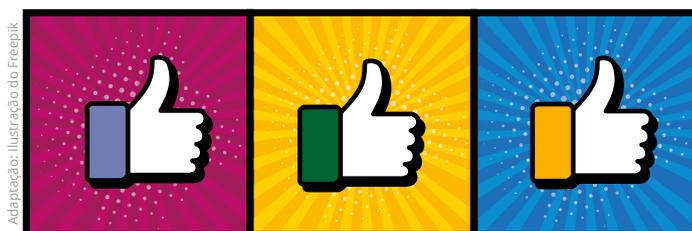
Trazemos, ainda, matérias de importante leitura sobre a governança blindada contra ingerências políticas e sobre o investimento na automatização e na reestruturação de processos de controle de investimentos da Fundação, dentre outros assuntos.

Até a próxima edição!

Amarildo Vieira de Oliveira

Diretor-Presidente

Funpresp-Jud mantém resultado positivo em maio



Pelo terceiro mês consecutivo, a Funpresp-Jud manteve o resultado positivo dos seus investimentos. Em maio, o Plano de Benefícios apresentou retorno de 1,07% em termos nominais e 0,24% em termos reais, ligeiramente abaixo do *benchmark* do PB no mês (1,17% em termos nominais e 0,34% em termos reais). No acumulado de 2021, o retorno nominal foi de 2,63% e real de -0,57%, ante 4,93% e 1,66% do *benchmark* em termos nominais e reais, respectivamente. Acesse o Relatório de Investimentos do mês de maio [aqui](#).

Já as Reservas do Plano de Benefícios encerraram o mês com retorno de 1,07% em termos nominais e 0,23% em termos reais, também ligeiramente inferior ao *benchmark* no período. No acumulado de 2021, o retorno nominal foi de 2,21% e real de -0,98%, ficando abaixo do *benchmark* no ano. Essa é a rentabilidade que efetivamente impacta o saldo de conta dos participantes da Fundação.

O Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE) encerrou o mês com retorno de 1,10% em termos nominais e 0,27% em termos reais, abaixo do *benchmark* no período. No acumulado de 2021, o retorno nominal foi de 5,33% e real de 2,04%, acima do *benchmark* no período.

Em maio, a carteira de investimentos do Plano de Benefícios finalizou o período com 73,7% dos recursos em Renda Fixa, 12,1% em Renda Variável, 3,1% em Investimentos Estruturados, 8,0% em Investimentos no Exterior e 3,1% em Imobiliário.

23 de junho: Dia do Representante Funpresp-Jud



O Dia do Representante Funpresp-Jud é celebrado em 23 de junho, data em que foi publicada a **Resolução Conjunta STF/MPU nº 1**, de 2015. Ela orienta os órgãos do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público sobre o Regime de Previdência Complementar e estabelece procedimentos operacionais para a aplicação do Plano de Benefícios JusMP-Prev; institui o Manual do Patrocinador da Funpresp-Jud e inclui a figura do Representante, que é o servidor responsável por divulgar a previdência complementar na instituição em que trabalha, além de explicar todos os detalhes do JusMP-Prev e de efetuar as adesões dos participantes.

O papel do Representante Funpresp-Jud vai muito além da operacionalização administrativa do plano

JusMP-Prev. Ser uma fonte segura e disponível de informações sobre a previdência complementar significa zelar pelo futuro dos membros, dos servidores e dos seus familiares. Isso se torna ainda mais relevante neste momento de pandemia, quando os impactos da Reforma de Previdência se mostram cada dia mais presentes.

“A atuação dos Representantes Funpresp-Jud em cada um dos patrocinadores é de fundamental importância para a realização da tarefa de levar a previdência complementar aos nossos futuros participantes. O sucesso alcançado nessa tarefa é fruto do trabalho incansável daqueles que nos ajudam a concretizar tão nobre objetivo”, registra o Diretor-Presidente da Fundação, Amarildo Vieira de Oliveira.



Representantes Funpresp-Jud concorrem a *gift cards* na Campanha de Adesão 2021

Novas adesões e contratações da Cobertura Adicional de Risco poderão valer *gift cards* no valor de R\$ 500,00 para os Representantes Funpresp-Jud! A **Campanha de Adesão 2021** começará no dia 23 de junho e terminará em 23 de novembro deste ano.

Durante todo o período, as novas inscrições ao plano JusMP-Prev e as contratações de Cobertura Adicional de Risco (CAR) por morte e invalidez valerão pontos para um sorteio de prêmios para os participantes, assim distribuídos: inscrição (1 ponto), CAR por morte (1 ponto), CAR por invalidez (1 ponto).

O participante ganhará um número para cada contratação e concorrerá ao sorteio de uma TV Smart 55 polegadas, por região do País. Por sua vez, os Representantes Funpresp-Jud do órgão de origem de cada participante ganhador, que estiverem cadastrados no site da Fundação, participarão do sorteio de um *Gift Card* no valor de R\$ 500,00, para uso em plataforma de *e-commerce*. Os prêmios serão patrocinados pela Icatu Seguros, empresa contratada mediante licitação para operacionalizar a CAR.

Além dos sorteios, a campanha contará com um circuito de *lives* para membros e servidores de cada região do País, com transmissão pelo canal da Fundação no [YouTube](#). A região Norte abrirá a programação, nos dias 23 e 24 de junho. No primeiro dia, será realizada a *live* "Aderir ou não? Eis a questão! Criar ou ser refém do seu futuro?". O conteúdo será direcionado aos membros e servidores que estão limitados ao teto do RGPS, inclusive para aqueles que optaram pela migração de regime e não fizeram adesão à Funpresp-Jud. No segundo dia, o tema será "Quer melhorar a sua aposentadoria? A Funpresp-Jud torna essa tarefa mais fácil! Saiba as vantagens de aderir". O conteúdo será destinado àqueles que estiverem enquadrados nas regras de aposentadoria anteriores, não limitadas ao teto do RGPS (média e os da integralidade/paridade).

A Campanha de Adesão 2021 foi um dos temas da segunda edição deste ano do Conexão Funpresp-Jud, realizada no dia 10 de junho, via *Google Meet*, para Representantes Funpresp-Jud e facilitadores. O encontro virtual contou com a presença de 42 convidados de todo o país, de 19 patrocinadores, sendo eles: STF, STJ, TSE, MPDFT, TRF-1, TRF-3, TRT-1, TRT-2, TRT-3, TRT-4, TRT-7, TRT-12, TRT-15, TRT-21, TRE-BA, TRE-SE, TRE-MS, TRE-SP, TRE-PA e PR-CE. Assista [aqui](#) na íntegra e baixe os *slides* da apresentação [aqui](#).

Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Presidente da Funpresp-Jud, fez a abertura e o encerramento do

evento. A apresentação foi conduzida pelo Diretor de Segurança, Edmilson Enedino das Chagas. A mediação foi realizada pela Gerente de Comunicação e Marketing, Paolla Dantas.

Na ocasião, Edmilson alertou sobre o fato de que nem todos os membros e servidores sabem que podem ter previdência complementar na Funpresp-Jud e Cobertura Adicional de Riscos (CAR), mesmo que estejam enquadrados nas regras de aposentadoria anteriores, não submetidos ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Segundo o Diretor, não apenas a pandemia da Covid-19 tem sido responsável pelo impacto na renda de muitas famílias, mas a Emenda Constitucional nº 103/2019 também trouxe muitas mudanças que precisam ser conhecidas. Dois pontos da reforma da previdência mereceram atenção especial: a pensão por morte e a invalidez permanente. Ele citou o exemplo de servidor que recebe R\$ 10 mil na ativa, que pode deixar aos familiares uma pensão de apenas R\$ 3.500,00, dependendo de vários fatores como idade do membro/servidor, idade do cônjuge/companheiro (a) e tempo de contribuição. Falou, também, sobre a possibilidade do recebimento da pensão por morte pelo período de apenas quatro meses.

Edmilson utilizou como exemplo a sua situação funcional de servidor do Ministério Público da União - inscrito como participante vinculado da Funpresp-Jud e que possui a CAR por morte e por invalidez - para mostrar que a contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é maior e que o benefício pode ser menos duradouro do que na previdência complementar, inclusive em razão da possibilidade de contratar a CAR.

O Diretor de Segurança também destacou que a Funpresp-Jud é a previdência complementar do Poder Judiciário da União e do MPU, faz parte da administração pública indireta da União, vinculada ao Supremo Tribunal Federal (STF). Ressaltou que a Fundação possui governança blindada contra ingerência política e excelente rentabilidade (115,56% desde 2013). Além disso, é uma entidade sem fins lucrativos e que cobra apenas taxa de carregamento, atualmente de 4,5%, mais baixa do que as taxas cobradas no mercado.

Amarildo registrou que a Funpresp-Jud tem vários donos e já se consolidou no sistema. Destacou o potencial de crescimento e o trabalho para oferecer novos produtos em breve, como o aplicativo *mobile*, o *cashback*, o empréstimo consignado ao participante e os perfis de investimento.



Governança da Funpresp-Jud é blindada contra a ingerências políticas

Em atividade há sete anos, a Funpresp-Jud é um exemplo de sucesso dentre os fundos de previdência complementar do setor público no país. Autorizada pela Lei nº 12.618/2012 e criada pela Resolução STF nº 496/2012 para administrar planos de benefícios de caráter previdenciário para membros e servidores públicos titulares de cargo efetivo do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, a Fundação possui atualmente mais de 21 mil participantes e administra patrimônio superior a R\$ 1,3 bilhão.

A Funpresp-Jud é estruturada na forma de fundação de natureza pública, com personalidade jurídica de direito privado. Vinculada ao Supremo Tribunal Federal (STF), possui a sua governança blindada contra ingerência política.

Os Conselhos Deliberativo e Fiscal possuem composição paritária dentre membros eleitos pelos participantes/assistidos e pelos membros indicados pelos patrocinadores. Já a escolha dos membros da Diretoria Executiva, desde a criação da entidade, é realizada por meio de processo seletivo nacional simplificado, conduzido pelo Conselho Deliberativo. Esse procedimento, inclusive, estabeleceu um novo paradigma na escolha dos gestores no âmbito do sistema das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC's).

Já a equipe da Funpresp-Jud é selecionada através de

concurso público, no caso de empregos permanentes, e de processo seletivo nacional simplificado, no caso de empregos em comissão.

O setor – Segundo dados da [Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar \(Abrapp\)](#), o setor fechou o ano passado com superávit de mais de R\$ 7,5 bilhões. Segundo o Diretor Presidente da Abrapp, Luis Ricardo Martins, o sistema cumpre com suas obrigações e, em 2020, pagou R\$ 68 bilhões em benefícios a participantes, dependentes e assistidos em 2020, superando R\$ 1 trilhão em patrimônio.

De acordo com ele, o crescimento dos fundos instituídos após a Reforma da Previdência e a pandemia também foi expressivo, sendo que em 2014, esses fundos acumulavam R\$ 3 bilhões em patrimônio, volume que hoje totaliza R\$ 14 bilhões, protegendo quase 600 mil pessoas.

Luís Ricardo também destaca a previdência complementar dos servidores públicos, que ficou mais evidente após a Reforma da Previdência. Em matéria publicada pela [Investidor Institucional](#), Martins registrou que “a chegada das abertas não nos preocupa, porque estamos entregando resultados na previdência complementar do setor público há tempos. Alguns exemplos de destaque na área são o Funpresp-Exe e o Funpresp-Jud, que somam 125 mil participantes e R\$ 5 bilhões de reservas, e a SP-Prevcom, com quase R\$ 2 bilhões de patrimônio e mais de 36 mil participantes”.



Automatização e reestruturação de processos de controle de investimentos

Detentora de três carteiras de investimentos, a Funpresp-Jud implementa há alguns meses um amplo projeto de automatização e reestruturação de processos de controle de investimentos. O objetivo é garantir mais segurança, celeridade e transparência às atividades, contribuindo para o controle e a governança do fundo de pensão dos servidores públicos federais de cargo efetivo do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público. A contratação de *software* específico para o controle de investimentos, a criação da Gerência de Controle de Riscos e Investimentos, a ampliação da equipe e a revisão de processos são algumas das ações em andamento.

Através de processo de licitação, o *software* de Controle de Investimentos foi contratado em março deste ano. Atualmente, ocorre a fase final de parametrização das funcionalidades básicas do sistema, a partir do cadastro dos investimentos, de acordo com as suas características.

Para se ter uma ideia da complexidade dessa atividade, a Funpresp-Jud possui atualmente um Plano de Gestão Administrativa (PGA) e um Plano de Benefícios (PB), sendo que o PB é dividido em duas carteiras, Reservas e Fundo Cobertura de Risco Extraordinário (FCBE).

Os ativos detidos pelas carteiras são divididos entre Títulos Públicos, Títulos Privados, Fundos de Investimentos exclusivos e não exclusivos (incluindo Fundos de Investimento Imobiliário – FII), ETFs e derivativos. Atualmente, a Fundação aplica em 26 fundos de investimento (entre abertos e exclusivos), sendo 5 no PGA, 25 nas Reservas e 6 no FCBE, sendo 1 Fundo de Investimento Exclusivo de Gestão própria e 4 Fundos de Investimento Exclusivos de Gestão Terceirizada.

Com a implantação do Sistema, as carteiras dos fundos de investimento exclusivos serão totalmente abertas e confrontadas com as informações enviadas pelo Custodiante Qualificado em D-1, permitindo um controle efetivo de tudo que acontece dentro de suas carteiras, tanto em movimentação quanto em custos, por exemplo.

As aplicações em fundos de investimentos da carteira “Reservas” são divididas em grupos e subgrupos.

O software contratado irá calcular a cota de cada grupo e subgrupo, assim como o percentual de alocação detido pela Carteira, bem como suas rentabilidades. Outro aspecto importante é a realização do controle de enquadramento dos ativos, de acordo com a Resolução CMN nº 4.661/18.

“A implementação do Sistema de Controle de Investimentos garantirá a mitigação de risco operacional, agilidade na execução das atividades de controle e a implementação de novos controles”, explica Thiago Celani, Gerente de Controle e Riscos de Investimentos da Funpresp-Jud.

Em operação há sete anos, a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário possui mais de 21 mil participantes e administra mais de R\$ 1,3 bilhão de patrimônio. Em plena fase de crescimento, implementou no ano passado a Supervisão de Riscos de Investimentos, subordinada à Gerência de Controle Interno. Meses depois, a Supervisão foi transformada em Gerência de Controle e Riscos de Investimentos (Geris), subordinada à Presidência. A equipe, que começou apenas com o gestor, agora também conta com dois analistas.

A Funpresp-Jud possui duas linhas de frente quando o assunto é Controle de Investimentos. Além do trabalho realizado pela Geris, há ainda a custódia dos ativos de investimento mobiliários pelo Santander Caceis, fonte de controle externo determinada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), via licitação.

Desde o início das atividades, a área já contribuiu com mudanças em processos, análises e relatórios. Dentre elas, foram realizadas alterações das métricas de risco e seus acompanhamentos, para que se tornassem mais ágeis na captação dos movimentos de mercado, dentre outros benefícios. A área também participou da criação do Comitê de *Stop Loss*, cujo detalhamento está disponível no Plano Gerencial de Investimentos 2021.

O próximo projeto previsto pela Fundação, em linha com os demais em andamento, envolve a contratação de um sistema de risco de mercado, com início do processo ainda em 2021.



SEU PLANO DE BENEFÍCIOS - PARTICIPANTES |

Data de extração dos dados: 17/6/2021 - referente ao mês de maio

POR CATEGORIA

21.198

20.672 Patrocinados
405 Vinculados
59 BPD

38 No prazo opção institutos
19 Autopatrocinados
5 Assistidos

POR SEXO



11.006

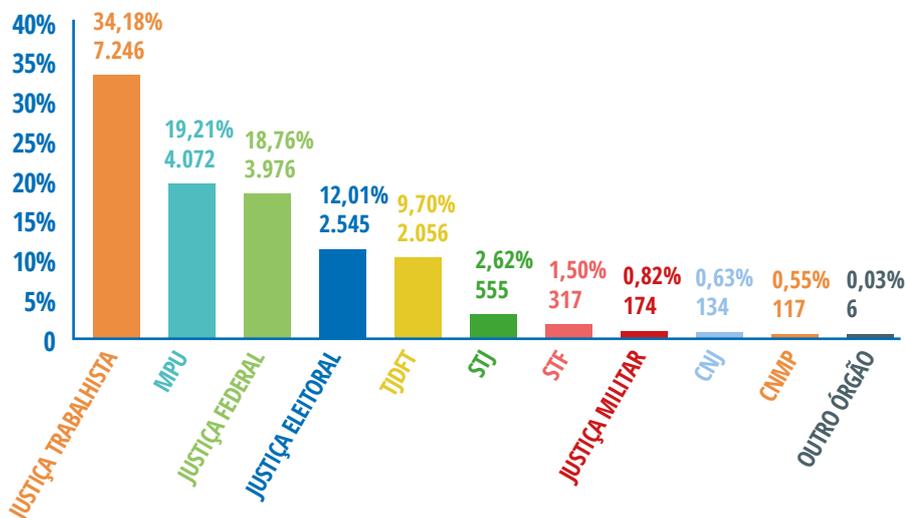


10.192

POR CARGO

	Membro	Analista	Técnico	Auxiliar
Patrocinado	2.191	7.680	10.799	2
Vinculado	32	181	192	-
No prazo opção institutos	2	17	19	-
BPD	1	21	37	-
Autopatrocinado	-	5	14	-
Assistidos	1	-	4	-
Total	2.227	7.094	11.065	2

POR RAMO DOS PATROCINADORES



MAIORES PATROCINADORES |

RANKING DAS ADESÕES

TOTAL: 21.198 / MAI 2021

1°	MPF	2.402
2°	TJDFT	2.056
3°	TRT2	944
4°	MPT	878
5°	TRT3	768
6°	TRT1	753
7°	MPDFT	716
8°	STJ	555
9°	TST	545
10°	TRT15	493

O RENDIMENTO DO SEU PATRIMÔNIO |

RENTABILIDADE NOMINAL LÍQUIDA

Plano de Benefícios PB		Plano de Gestão Administrativa - PGA	
Acumulado até mai/2021	2,63%	Acumulado até mai/2021	1,22%

SALDOS SEGREGADOS POR PLANOS

em R\$ mil

DATA	PB	PGA	TOTAL
31/dez/2013	24	26.104	26.128
31/dez/2014	5.520	23.253	28.772
31/dez/2015	29.314	19.146	48.461
31/dez/2016	76.694	16.275	92.969
31/dez/2017	160.202	13.603	173.805
31/dez/2018	327.550	17.249	344.799
31/dez/2019	733.649	24.382	758.030
31/dez/2020	1.028.554	30.883	1.059.437
31/mai/2021	1.412.200	27.289	1.439.489



Faixa etária para contratar Cobertura Adicional de Risco é ampliada até 75 anos

A faixa etária para o participante Funpresp-Jud contratar a Cobertura Adicional de Risco de Morte e/ou Invalidez (CAR) foi ampliada até 75 anos de idade. Até então, o limite para contratar a cobertura era até 70 anos de idade.

A ampliação da faixa etária é a segunda iniciativa realizada em cerca de um ano pela Funpresp-Jud e pela Icatu Seguros para acompanhar os impactos gerados pela pandemia na renda familiar dos participantes da Fundação. Em abril de 2020, os casos de morte e invalidez por Covid-19 passaram a ser cobertos pela CAR. Saiba mais [aqui](#).

A Cobertura Adicional de Risco de Morte e/ou Invalidez (CAR) é uma importante ferramenta para minimizar os impactos da pandemia e da reforma da Previdência. Ela pode ser contratada por qualquer participante

Funpresp-Jud, inclusive por aqueles que estejam enquadrados nos regimes anteriores de previdência, não submetidos ao teto do RGPS. Diferentemente de um seguro comum, a finalidade da CAR é garantir a cobertura do saldo de conta projetado que o membro ou servidor acumularia até a sua aposentadoria. O valor será depositado na conta do participante junto à Funpresp-Jud e garantirá a concessão do benefício, para ele ou para os seus beneficiários, dependendo do sinistro.

A parcela da CAR é descontada em folha de pagamento, com abatimento de Imposto de Renda na fonte. Saiba mais informações sobre a cobertura [aqui](#).

Dúvidas sobre o assunto podem ser esclarecidas pelo telefone (61) 3217-6598, de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h, ou pelo e-mail sap@funprespjud.com.br.

Cobertura Adicional de Risco será realustada em julho

O reajuste anual das contribuições referentes à Cobertura Adicional de Risco (CAR), válida para morte e/ou invalidez, ocorrerá em julho. O aumento será necessário para atender as mudanças de faixa etária e para recompor a taxa inflacionária do período. O capital segurado também sofrerá reajuste, considerando o IPCA dos últimos doze meses, com o objetivo de assegurar o poder de compra em termos reais.

Sendo assim, todos os participantes que contrataram a CAR até o mês de abril/2021 terão o reajuste no va-

lor do capital segurado. Todos os participantes que mudarem de faixa etária até o mês de junho/2021 terão este reajuste no valor de sua contribuição.

Os novos valores poderão ser consultados no Portal do Participante, a partir de julho/2021.

O valor da cobertura contratada e o valor da contribuição mensal poderão ser alterados a qualquer tempo pelo participante, mediante o requerimento disponível no site da Fundação. Acesse [aqui](#).

Palestras, treinamentos e materiais de divulgação da Funpresp-Jud

O órgão patrocinador que quiser realizar palestra ou treinamento sobre o Plano de Benefícios da Fundação pode solicitar pelo e-mail sap@funprespjud.com.br ou pelo telefone (61) 3217-6598.

O material de divulgação está disponível para envio a qualquer lugar do Brasil [sem custo de postagem](#) e também pode ser acessado pelo link: <http://www.funprespjud.com.br/patrocinador/material-de-divulgacao/>.



Adaptação: Imagem do Freepik

Planejamento previdenciário é o tema de *live* realizada para associados da Astrisutra

A Funpresp-Jud realizou *live* sobre planejamento previdenciário, em parceria com a Associação dos Servidores do Tribunal Superior do Trabalho (Astrisutra), no dia 7 de junho, pelo canal da Fundação no YouTube. Na ocasião, Edmilson Enedino das Chagas, Diretor de Segurança da Funpresp-Jud, abordou de forma clara e direta o impacto da Reforma da Previdência sobre a renda dos membros e servidores federais e dos seus familiares.

Edmilson destacou que muitos ainda não pararam para se informar ou para fazer os cálculos do impacto na renda. Ele abriu a apresentação demonstrando a perda de renda na inatividade, inclusive para aqueles que não estão limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Alertou, também, sobre a previsão Constitucional de extinção do Regime Próprio de Previdência Social (CF/88, art. 40, § 22, I) e sobre a permissão para implementar contribuição extraordinária para preservar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS (CF/88, art. 40, § 22, I).

O Diretor também falou sobre as mudanças trazidas

pela Emenda Constitucional 103/2019. “Será preciso contribuir mais, por mais tempo, para receber menos, por menos tempo”, comentou Edmilson. Ele destacou a situação da acumulação de renda por casal. De acordo com o art. 24 da EC 103/2019, pode haver redução significativa da renda, uma vez que apenas um dos benefícios será integral.

Edmilson destacou a importância de os membros e servidores que estão limitados ao teto do RGPS aderirem à Funpresp-Jud para complementar a renda futura e também para não perderem a oportunidade de acumular em dobro, uma vez que a sua instituição, na condição de patrocinador, contribuirá com o mesmo valor. Lembrou, ainda, que aqueles enquadrados nos regimes anteriores de previdência, não submetidos ao teto do RGPS, também podem ser participantes vinculados da Funpresp-Jud, contribuindo sozinhos e usufruindo do benefício fiscal e do direito de contratar a Cobertura Adicional de Riscos (CAR).

Clique [aqui](#) e saiba mais sobre como foi a *live* em parceria com a Astrisutra.



Live reforça a importância do planejamento previdenciário das servidoras federais

A Funpresp-Jud realizou *live* em seu canal no YouTube sobre “Planejamento Previdenciário das Mulheres Servidoras Públicas”, no dia 25 de maio. O evento *online* foi conduzido pela advogada e professora Thaís Riedel. Assista [aqui](#) na íntegra e baixe [aqui](#) o material utilizado na apresentação.

A advogada trouxe informações e comparações sobre as regras de aposentadoria para homens e mulheres nos regimes Próprio (RPPS) e Geral de Previdência Social (RGPS), após a Reforma da Previdência. Destacou situações que inspiram atenção especial, como a aposentadoria das mulheres servidoras públicas federais, que teve o cálculo diferente do aplicado para as mulheres que estão no Regime Geral. Ela também falou sobre o impacto das novas regras nas ocorrências de invalidez e pensão por morte.

De acordo com Thaís, as servidoras tiveram prejuízo relevante em relação ao cálculo no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com a Emenda Constitucional nº 103/2019. Segundo Thaís, a Reforma foi extremamente injusta com as mulheres servidoras públicas, pois embora possam se aposentar três anos mais cedo em comparação com os homens, para se chegar ao mesmo valor de benefício deverá contribuir a mesma quantidade de tempo, 40 anos. “Houve descumprimento do princípio da isonomia, seja em relação às mulheres do Regime Geral (RGPS), seja no tratamento aos demais servidores públicos”, explicou a advogada. No RGPS, a nova regra de aposentadoria para a mulher prevê pelo menos 62 anos de idade e 15 anos de contribuição. Já no RPPS, a idade mínima para uma mulher aposentar é 62 anos, mas ela precisará de pelo menos 25 anos de contribuição, 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria.

Sobre aposentadoria por incapacidade permanente, de acordo com a nova regra, o cálculo será proporcional ao tempo de contribuição, que é 60% da média aritmética simples das remunerações e dos salários de contribuição de todo o período contributivo, desde 1994, observando-se, para as contribuições que excederem

o tempo de contribuição mínimo para a concessão do benefício, os acréscimos de 2% para cada ano de contribuição que exceder 20 anos de contribuição (até 100%).

Se a incapacidade for decorrente do acidente do trabalho, doenças profissionais e doença do trabalho, o valor será 100% da média. Doença grave não foi contemplada pela Reforma de Previdência.

A Pensão por Morte também sofreu grande redução de valor com a criação do cálculo proporcional com cotas familiares, principalmente se o óbito ocorrer enquanto o servidor estiver na ativa. Nesse caso, a base de cálculo para aplicação das cotas será o valor que o servidor receberia se estivesse aposentado por incapacidade.

Todas as mudanças citadas exigem a atenção especial dos servidores e, por isso, Thaís reforçou a importância da realização do planejamento previdenciário e da avaliação da contratação de seguros e coberturas de morte e/ou invalidez. Ela, inclusive, citou a opção oferecida pela Funpresp-Jud para a contratação pelos seus participantes. “É importante que o servidor não deixe para amanhã. Entenda onde ele se encaixa e qual é a situação dos seus dependentes”, orientou Thaís.

O planejamento previdenciário consiste na realização de um estudo que tem como objetivo a identificação dos cenários de aposentadoria dos servidores. A partir da análise da legislação vigente e da revogada, em caso de direito adquirido, são apresentadas datas, modalidades e prováveis valores de proventos, de modo que o servidor possa optar pelo caminho que se mostra mais alinhado aos seus anseios pessoais.

Ao responder perguntas que chegaram durante a *live*, ela esclareceu que já houve judicialização de várias mudanças trazidas pela Reforma da Previdência, mas que a jurisprudência ainda está se formando. Ela também informou que ainda não houve manifestação do Supremo Tribunal Federal (STF). “A reforma desconstitucionalizou alguns direitos. Novas reformas provavelmente virão em ambiente infraconstitucional”, disse Thaís.



Chapa 2 vence as eleições para Conselhos na Funpresp-Jud

A Chapa 2, “InovAção”, venceu este ano as Eleições da Fundação. A votação terminou no dia 30 de maio. Foram eleitos um representante para o Conselho Deliberativo e um para o Conselho Fiscal, com seus respectivos suplentes. O mandato será de quatro anos.

Para o Conselho Deliberativo, foram eleitos **Celso de Oliveira e Sousa Neto** (membro titular), do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e **Gustavo Sanches** (membro suplente), do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Para o Conselho Fiscal, **Rodrigo Mendes Cerqueira** (membro titular), do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e **Jailton**

Mangueira Assis (membro suplente), do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

O encerramento da votação eletrônica foi acompanhado por representantes das Chapas 1 e 2, através de videoconferência. O voto foi secreto e facultativo. O quórum de votação foi de 11,05%, superando o mínimo de 10%, previsto no Regulamento Eleitoral. Puderam votar os participantes cadastrados no sistema da Funpresp-Jud até o dia 5 de abril de 2021.

Confira o Comunicado de Homologação Final e Resultado das Eleições [aqui](#).



DR. RODRIGO
CERQUEIRA

MAGISTRADO DA JUSTIÇA FEDERAL



CELSO SOUSA NETO

SERVIDOR DO TJDF



GUSTAVO SANCHES

SERVIDOR DO TRF1



JAILTON ASSIS

SERVIDOR DO TJDF